



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 021/2020 – CEXT/CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do Projeto: “Projeto de redário solicitado pelo Distrito Sanitário Especial Leste em tempos de Covid-19 para a Casa de Saúde do Índio - Casai”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.007004/2020-78,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Projeto “Projeto de redário solicitado pelo Distrito Sanitário Especial Leste em tempos de Covid-19 para a Casa de Saúde do Índio - Casai”, sob a coordenação de Gioconda Santos e Souza Martinez.

Art.2º Convalidar desde o dia 29 de abril de 2020, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 06 de julho de 2020.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.
Matrícula Siape nº 2207993